

EDITAL 01/2022
SELEÇÃO DE DISCENTE PARA ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

O Centro de Ciências Computacionais (C3) da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições de discentes dos Cursos de Graduação da FURG para vaga de estágio remunerado não obrigatório, nos termos do presente edital.

1. DAS VAGAS

Será oferecida **1 (uma)** vaga, conforme quadro abaixo:

Carga horária	Atuação
20 horas (manhã ou tarde)	Área de Tecnologia da Informação (TI) do C3, no apoio às atividades do Laboratório de Informática do PPGMC, suporte técnico de hardware e software, manutenção da página do PPGMC (ppgmc.furg.br).

2. DOS REQUISITOS

Estarão aptos a participar da seleção os/as alunos/as da FURG regularmente matriculados/as e frequentes, excetos os/as que estejam cursando o primeiro ou último semestres, e que atendam os seguintes requisitos:

Graduandos/as em Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Automação e demais cursos das áreas das Engenharias e das Ciências Exatas e da Terra, com disponibilidade de 4 horas diárias podendo ser distribuídas, a partir de 04/04/2022, no turno da manhã (8h às 12h) ou da tarde (13h30min às 17h30min), totalizando 20 horas semanais para a atividade de estágio. Em virtude do Plano de Contingência da FURG, até 31/03/2022 as atividades serão executadas das 9h às 13h.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 01/02/2022 a 11/02/2022, mediante envio da documentação para o e-mail ppgmc@furg.br. No ato da inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos digitalizados em PDF, JPG ou JPEG (cópia simples, frente e verso, quando houver):

- Comprovante de matrícula;
- Histórico da graduação;
- Cópia digital do documento de identificação com foto;
- Cópia digital do currículo lattes ou simples;
- Cópia digital do(s) documento(s) comprobatório(s) do currículo.

O/a candidato/a, ao se inscrever, aceita os requisitos aqui estabelecidos, bem como reconhece a Lei Nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008 (Lei do Estágio), a Orientação Normativa Nº 2, de 24 de junho de 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e a Deliberação Nº 031/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração em 15 DE ABRIL DE 2016 (disponíveis em https://progep.furg.br/bin/procedimento/index.php?id_procedimento=261).

4. DAS HOMOLOGAÇÕES

A homologação da inscrição depende do preenchimento, por parte do/a candidato/a, de todos os requisitos constantes no item 2, bem como do envio de todos os documentos previstos no item 3. A relação das inscrições homologadas será publicada na página do PPGMC (<https://ppgmc.furg.br>), conforme cronograma constante deste Edital.

5. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção se dará obedecendo ao cronograma abaixo.

EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do edital	31/01/2022	www.ppgmc.furg.br
Período de Inscrições	01/02 a 11/02/2022	ppgmc@furg.br
Homologação	14/02/2022	www.ppgmc.furg.br
Período para Recurso da Homologação	15/02/2022	ppgmc@furg.br
Homologação final	16/02/2022	www.ppgmc.furg.br
Resultado Preliminar de acordo com análise do currículo	21/02/2022	www.ppgmc.furg.br
Período para Recursos do Resultado Preliminar	22/02/2022	ppgmc@furg.br
Resultado Final	23/02/2022	www.ppgmc.furg.br

6. DA VALIDADE

O processo seletivo será válido por 6 (seis) meses a contar da data da publicação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período.

7. DA REMUNERAÇÃO

O/A estagiário/a receberá, mensalmente, bolsa de estágio e auxílio-transporte, conforme regulamentação da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério de Orçamento e Gestão.

Valor: R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais.
Auxílio-transporte: R\$ 10,00 (dez reais) por dia trabalhado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Centro de Ciências Computacionais.

Rio Grande, 31 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Adriano Velasque Werhli
Diretor do C3